

PLANO DE DISCIPLINA

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR: HST- NR 10

CURSO: Técnico Subsequente em Eletrônica

PERÍODO: Segundo Semestre

CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula (33 h) - 2 ha/semana

DOCENTE RESPONSÁVEL:

EMENTA

- Tópicos especiais NR-10.
- Norma regulamentadora NR-10.

OBJETIVOS

1. Geral

Esta norma estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistema preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

2. Específicos

Apresentar os principais conceitos, técnicas, equipamentos e medidas preventivas no que se refere à proteção contra choques elétricos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Objetivo e campo de aplicação da NR-10.
- Choque elétrico e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano.
- Análise de riscos.
- Medidas de controle.
- Medidas de proteção coletiva e individual.
- Segurança em projetos.
- Segurança na construção, montagem, operação e manutenção.
- Segurança em instalações elétricas desenergizadas.
- Segurança em instalações elétricas energizadas.
- Trabalhos envolvendo alta tensão.
- Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores.
- Proteção contra incêndio e explosão.
- Situação de emergência.
- Responsabilidades.
- Zona de risco e zona controlada.
- Primeiros socorros.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva,trabalhos em grupo,estudos de casos.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Vários instrumentos de avaliação serão utilizados durante a disciplina, entre eles podem-se citar: prova escrita, interpretação de textos e exercícios escritos e em grupo. Embora as avaliações tenham conceitos quantitativos (notas de zero a cem), o aspecto qualitativo será preponderante quando da atribuição do conceito fin Especificam-se os critérios e as situações de avaliação possíveis (provas, trabalhos, relatórios de práticas, pesquisas, seminários).
- Indica-se a periodicidade conforme carga horária/número de verificações de aprendizagem do componente curricular (mensal, bimestral, ao término da disciplina), conforme define o Regulamento Didático.
- Definição de procedimento(s) para se obterem informações qualificadas sobre o nível de aproveitamento do alunado, de forma a aferir seu progresso e suas dificuldades, em relação aos objetivos propostos e aos conteúdos específicos, bem como a refletir a metodologia de ensino e a adequação do(s) instrumentos de verificação de aprendizagem.
- Define-se a intencionalidade de flexibilidade quanto ao conteúdo, à metodologia e aos recursos utilizados em face da apreciação qualitativa/diagnóstica dos resultados alcançados e dos objetivos.
- A aprovação na disciplina se dará de acordo com o Regulamento Didático dos cursos subsequentes do IFPB.

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Sala de aula com quadro branco e projetor multimídia.
- Marcadores para quadro branco.

BIBLIOGRAFIA

Básica

Norma regulamentadora NR-10.
Norma brasileira NBR-5410.

Complementar

Guia trabalhista.